



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2018, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e cinquenta minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, presentes os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, GILVANDO RODRIGUES SOARES, SEVERINO DE FARIAS E SILVA, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, JOSÉ SIVALDO FERREIRA, JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO, MARCELO PEREIRA DA SILVA, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, RAFAEL LEÔNCIO DA SILVA, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR e REGINALDO PEREIRA DA SILVA. Pelo Exmº. Sr. Presidente Leonardo José da Silva foi declarada aberta a sessão, o qual convidou o Vereador Josenildo Pereira da Silva Quirino para ler um **trecho da Bíblia Sagrada**: Salmo 32, versos 1 e 2. Em seguida submeteu a discussão e votação a Ata da 4ª reunião ordinária, do 4º período legislativo do ano de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente explicou que por as matérias do dia serem o orçamento, não haverá Expediente do Dia e nem Explicações Pessoais, será feita apenas a leitura da **ORDEM DO DIA: EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019.” – **Nº 003/2018**. Em única discussão: Discutiram a matéria os Vereadores José Gustavo Gomes dos Santos; José Luis da Silva Alves; Marcelo Pereira da Silva; Leonardo Cottard Giestosa; Reginaldo Pereira da Silva; Josenildo Pereira da Silva Quirino. Em única votação: A matéria foi aprovada por dez votos favoráveis e quatro votos contrários de José Gustavo Gomes dos Santos, Leonardo Cottard Giestosa, Marcelo Pereira da Silva e Josenildo Pereira da Silva Quirino. O Presidente não vota de acordo com o Regimento Interno. **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019.” – **Nº 004/2018**. Em única discussão: Discutiram a matéria os Vereadores José Gustavo Gomes dos Santos; José Luis da Silva Alves; Marcelo Pereira da Silva; Josenildo Pereira da Silva Quirino. O Presidente registrou a presença de Lindomar – Representante da AAARG. Em única votação: A matéria foi aprovada por dez votos favoráveis e quatro votos contrários de José Gustavo Gomes dos Santos, Leonardo Cottard Giestosa, Marcelo Pereira da Silva e Josenildo Pereira da Silva Quirino. O Presidente não

Deputado

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

vota de acordo com o Regimento Interno. **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019.” – Nº 005/2018. Em única discussão: Discutiram a matéria os Vereadores José Gustavo Gomes dos Santos; José Luis da Silva Alves; Reginaldo Pereira da Silva. Em única votação: A matéria foi aprovada por dez votos favoráveis e quatro votos contrários de José Gustavo Gomes dos Santos, Leonardo Cottard Giestosa, Marcelo Pereira da Silva e Josenildo Pereira da Silva Quirino. O Presidente não vota de acordo com o Regimento Interno. O Vereador José Sivaldo Ferreira pediu trinta minutos de acréscimo na reunião. **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019.” – Nº 006/2018. Em única discussão: Discutiram a matéria os Vereadores José Gustavo Gomes dos Santos; José Luis da Silva Alves; Marcelo Pereira da Silva; Josenildo Pereira da Silva Quirino. Em única votação: A matéria foi aprovada por dez votos favoráveis e quatro votos contrários de José Gustavo Gomes dos Santos, Leonardo Cottard Giestosa, Marcelo Pereira da Silva e Josenildo Pereira da Silva Quirino. O Presidente não vota de acordo com o Regimento Interno. **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019.” – Nº 007/2018. Em única discussão: Discutiram a matéria os Vereadores José Gustavo Gomes dos Santos; Josenildo Pereira da Silva Quirino; Gilvando Rodrigues Soares; Marcelo Pereira da Silva; Leonardo José da Silva. Em única votação: A matéria foi aprovada por dez votos favoráveis e quatro votos contrários de José Gustavo Gomes dos Santos, Leonardo Cottard Giestosa, Marcelo Pereira da Silva e Josenildo Pereira da Silva Quirino. O Presidente não vota de acordo com o Regimento Interno. **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019.” – Nº 004/2018. Em única discussão: Discutiram a matéria os Vereadores José Gustavo Gomes dos Santos; José Luis da Silva Alves; Marcelo Pereira da Silva. Em única votação: A matéria foi aprovada por dez votos favoráveis e quatro votos contrários de José Gustavo Gomes dos Santos, Leonardo Cottard Giestosa, Marcelo Pereira da Silva e Josenildo Pereira da Silva Quirino. O Presidente não vota de acordo com o Regimento Interno. Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019.” EM 1ª DISCUSSÃO: Discutiu a matéria o Vereador José Gustavo Gomes dos Santos. EM 1ª VOTAÇÃO: A matéria foi aprovada por dez votos favoráveis e quatro

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

votos contrários de José Gustavo Gomes dos Santos, Leonardo Cottard Giestosa, Marcelo Pereira da Silva e Josenildo Pereira da Silva Quirino. O Presidente não vota de acordo com o Regimento Interno. **Projeto de Lei nº 016/2018**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e dá outras providências.” **EM 1ª DISCUSSÃO**: Discutiu a matéria o Vereador José Gustavo Gomes dos Santos. **EM 1ª VOTAÇÃO**: A matéria foi aprovada por dez votos favoráveis e quatro votos contrários de José Gustavo Gomes dos Santos, Leonardo Cottard Giestosa, Marcelo Pereira da Silva e Josenildo Pereira da Silva Quirino. O Exmº. Sr. Presidente Leonardo José da Silva, de comum acordo com os Parlamentares, comunicou que após o intervalo de 15 (quinze) minutos, iniciaria a 6ª reunião ordinária do 4º período. Agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Antônio Manoel dos Santos, primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata.


Leonardo José da Silva

Presidente


Antônio Manoel dos Santos

1º Secretário